ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO VERA CRUZ

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 26/10/2026
VOTOS: A FAVOR 8
CONTRA 0
ABSTENÇÕES 0
TOTAL 8
(X) APROVADO () REPROVADO
ASSINATURA DO PRESIDENTE
Itacir Luis Ziembowicz
Assessor Legislativo
CPF: 448.195.810-00

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Eu, **LEOMAR ADAMSKI - PRD**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade que estude a possibilidade de adquirir um caminhão apropriado para a coleta e compactação de resíduos sólidos urbanos e rurais ou, alternativamente, promover a adaptação de caminhão já pertencente à frota municipal, mediante a aquisição e instalação de equipamento coletor com prensa compactadora.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições para a realização do serviço de coleta de lixo em nosso município, considerando que, atualmente, a Administração Municipal não dispõe de um caminhão específico e devidamente equipado para essa finalidade.

O recolhimento dos resíduos vem sendo realizado com a utilização de um caminhão caçamba com capacidade aproximada de 10 metros cúbicos, veículo que não foi projetado para a coleta de lixo e que, na prática, apresenta aproveitamento bastante limitado para o transporte desse tipo de material, principalmente em razão do grande volume ocupado pelos resíduos sem qualquer sistema de compactação.

Além da reduzida capacidade de aproveitamento da caçamba, a utilização desse veículo tem imposto grandes dificuldades aos servidores responsáveis pela coleta, uma vez que a altura da caçamba exige esforço físico excessivo para erguer e depositar sacos e recipientes de lixo durante todo o percurso. Trata-se de atividade realizada de forma repetitiva, podendo ocasionar desgaste físico, aumentar os riscos de acidentes de trabalho e prejudicar as condições ergonômicas dos trabalhadores.

A situação também compromete a eficiência do serviço, pois a ausência de compactação faz com que o espaço disponível seja rapidamente preenchido, tornando necessário mais deslocamentos para descarga dos resíduos, aumentando o tempo empregado na coleta, o consumo de combustível, o desgaste do veículo e, consequentemente, os custos para o município.

Diante disso, entende-se importante o Poder Executivo avalie duas possibilidades: a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo, próprio para a execução desse serviço; ou, caso se mostre técnica e economicamente mais vantajoso, a aquisição de uma prensa compactadora/coletora para instalação em outro caminhão que já integra a frota municipal e que atualmente possui pouca utilização.

Esta segunda alternativa poderá representar significativa economia aos cofres públicos, permitindo o aproveitamento de patrimônio já pertencente ao Município e exigindo investimento apenas na aquisição e instalação do equipamento apropriado, desde que previamente constatada a compatibilidade técnica e estrutural do veículo.

A disponibilização de veículo adequado para a coleta de resíduos proporcionará maior capacidade de transporte, redução do número de viagens, economia de combustível, maior agilidade na prestação do serviço. Melhores condições de trabalho aos servidores, redução dos riscos de acidentes e maior eficiência na limpeza pública municipal.

Além disso, a melhora da estrutura destinada à coleta de lixo beneficia diretamente toda a população, contribuindo para a organização, limpeza, saúde e preservação ambiental do Município.

Diante da relevância da matéria e considerando que a coleta de resíduos sólidos constitui serviço essencial, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realiza os estudos técnicos e financeiros necessários, buscando a alternativa que apresente melhor

relação entre custo, eficiência e segurança, seja mediante a aquisição de veículo específico ou pela adaptação de caminhão já existente na frota municipal.

Diante da relevância da matéria, solicito a aprovação e a consequente execução do solicitado.

Porto Vera Cruz, RS, em 09 de outubro de 2026.

LEOMAR ADAMSKI

Vereador Proponente